DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Terceiro Setor	2
Chamamento Público	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Chamamento Público

TERMO DE ADITAMENTO Nº 14

Ao Termo de Colaboração nº 1/2018, que tem por objeto Atendimento de Educação Infantil junto ao Centro Social Mariano.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes, de um lado a Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, aqui denominada simplesmente MUNICIPIO, representada pelo seu Prefeito Municipal, ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, portador da cédula de identidade RG nº 20.363.923-6-SSP/SP e do CPF 096.165.538-01, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e do outro CENTRO SOCIAL MARIANO DE ÁLVARO DE

CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 45.957.099/0001-52, estabelecida na Avenida Santa Cecília, nº 257, Álvaro de Carvalho/SP, neste ato representado por seu Presidente, DIRCE SANTO PIETRO VALENTIN MOREIRA, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade RG. 8.452.228-SSP/SP e do CPF nº 711.945.508-78, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

RESOLVEM, de comum acordo e com fulcro no disposto no subitem 14.1 da Cláusula Quatorze, ADITAR o Termo de Colaboração nº 01/2018, celebrado em 03/01/2018 e seus aditamentos, para constar as seguintes alterações, a partir de 01/07/2021: a) 2. Dados do Projeto/ Objeto - Identificação do Objeto (quantidade de alunos); b) 3. Cronograma de Execução; c) 4. Plano de Aplicação; e d) 5. Cronograma de Desembolso: com valores mensais de R$ 29.680,00 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta reais) e R$348.320,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e vinte reais) anual. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original. E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo, que vai assinado na presença de 02 (duas) testemunhas. Álvaro de Carvalho, 28 de Julho de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

DIRCE SANTO PIETRO VALENTIN MOREIRA

Presidente do Centro Social Mariano

TESTEMUNHAS:

1ª Juliana dos Santos Nery Vieira

RG. 25.540.808-0

2ª Irmã Annamaria Moro

RG. V168167-3